



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211124830

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMED T/A LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000879358

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

29 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.781-7	MGP2000879358	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ODONTOMED T/A LTDA**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma do direito,

**TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10, única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **ODONTOMED T/A LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3121112483-0, em 02/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.205.945/0001-04, resolve de comum acordo realizar a segunda alteração contratual, que se dará da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:** Neste ato, o objeto social passa a ser as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comércio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Sem mais a alterar, consolidam o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO:** A sociedade empresária limitada para todos os fins de direito gira sob a denominação social de **ODONTOMED T/A LTDA**.



**ODONTOMED T/A LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO:** A sociedade tem sua sede social à Avenida Raja Gabaglia, nº 4.859, sala 125, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comércio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL:** O capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Quotas
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros	94.000	R\$ 94.000,00
Total	94.000	R\$ 94.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS:** A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos isoladamente, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito,



## **ODONTOMED T/A LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem é outorgado amplo e geral poder de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo ao referido administrador a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica autorizado a administradora o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros tais como avais, fianças, etc.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica facultada a sócia a designação de administradores não sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a esta promover a averbação no órgão competente.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A sociedade não possui conselho fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS:** A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalente, a sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificado anteriormente, poderá fazer jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da sociedade.

**CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES:** O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os resultados, lucros ou prejuízos, porventura apurados poderão ser transferidos para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição a sócia na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do



## **ODONTOMED T/A LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será liquidada pela vontade da sócia ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócia não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente, na forma da lei, o presente instrumento que será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2020.

**TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**

*(A sócia procedera com a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital).*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.781-7	MGP2000879358	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMED T/A LTDA, de NIRE 3121112483-0 e protocolado sob o número 20/666.781-7 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8071658, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/666.781-7.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL